



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto Nº 907 de 21 de Fevereiro de 2020** - “Decreta Ponto Facultativo na Esfera Pública Municipal Os dias 24 e 26 de Fevereiro do Corrente Ano e dá Outras Providências”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 907 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA ESFERA PÚBLICA MUNICIPAL
OS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO
DO CORRENTE ANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, *Estado da Bahia*,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o feriado do dia 25 de fevereiro da festa de Carnaval.

Considerando que o Carnaval é uma das festas populares mais
tradicionais realizadas em território nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo na Esfera Pública
Municipal os dias 24 e 26 de fevereiro do corrente ano e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA
BAHIA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**